

## INFORME MENSAL

### IPR - Alimentos e Bebidas acelerou 1,44% em fevereiro

O Índice de Preços Regional Alimentos e Bebidas (IPR - Alimentos e Bebidas) do Estado do Paraná registrou, em fevereiro, aceleração de 1,44% em relação à variação de 1,11% do mês de janeiro. Com esse resultado, o índice consolidou a quinta alta consecutiva.

Todos os municípios pesquisados apresentaram aumentos na apuração atual. O mais significativo ocorreu em Curitiba, com variação de 1,74%, acompanhada por Maringá (1,72%), Foz do Iguaçu (1,64%), Ponta Grossa (1,47%), Cascavel (1,05%) e Londrina (1,01%).

VARIAÇÕES PERCENTUAIS MENSASIS, ACUMULADAS NO ANO E EM 12 MESES, IPR - ALIMENTOS E BEBIDAS

LOCALIDADE	VARIAÇÃO MENSAL (%)			VARIAÇÃO ACUMULADA NO ANO (%) (JAN/24-FEV/24)	VARIAÇÃO ACUMULADA EM 12 MESES (%) (MAR/23-FEV/24)
	Fevereiro24	Janeiro24	Fevereiro23		
Paraná	1,44	1,11	0,63	2,57	1,97
Cascavel	1,05	1,13	0,55	2,20	3,10
Curitiba	1,74	0,48	0,78	2,24	0,26
Foz do Iguaçu	1,64	1,22	0,01	2,89	2,16
Londrina	1,01	1,40	0,34	2,43	2,97
Maringá	1,72	1,54	0,95	3,29	2,44
Ponta Grossa	1,47	0,89	1,14	2,37	0,87

FORNTE: IPARDES

Os consequentes reajustes mensais impactaram o índice acumulado em 12 meses, que registrou, para o Paraná, variação de 1,97%, o maior resultado desde junho de 2023.

Regionalmente, o IPR acumulado entre março de 2023 a fevereiro de 2024 foi de 3,10% em Cascavel, de 2,97% em Londrina, de 2,44% em Maringá, de 2,16% em Foz do Iguaçu, de 0,87% em Ponta Grossa e de 0,26% em Curitiba.

VARIAÇÃO PERCENTUAL ACUMULADA EM 12 MESES - IPR - ALIMENTOS E BEBIDAS - PARANÁ



FORNTE: IPARDES

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
CARLOS MASSA RATINHO JÚNIOR - Governador

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E  
COORDENAÇÃO GERAL - SEPL  
Guto Silva - Secretário

INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO E SOCIAL - IPARDES

Jorge Augusto Callado Afonso - Diretor-Presidente  
Caroline Batista Ribeiro - Diretora Administrativo-Financeiro  
Julio Takeshi Suzuki Júnior - Diretor de Pesquisa  
Marcelo Antonio - Diretor de Estatística

DEPARTAMENTO DE INDICADORES PERIÓDICOS

Luis Carlos de Oliveira Firmino - Coordenação  
Maria Luiza de Castro Veloso - Economista  
Miguel Saliba Neto - Supervisão  
Liliam Iara Mendes - Supervisão  
Sandra Maria Kosowski de Macedo - Supervisão

EDITORIAÇÃO E PROGRAMAÇÃO VISUAL

Maria Laura Zocolotti - Coordenadora



## Preços da banana aumentam e o do tomate caem em fevereiro

Vinte e cinco dos trinta e cinco produtos que compõem o IPR apresentaram alta de preços. Os destaques foram os reajustes de 24,23% em banana-caturra, de 12,71% em laranja-pera e de 11,03% em ovo de galinha. No caso da laranja persiste o cenário de escassez de oferta e, conseqüentemente, a redução de volumes disponíveis ao consumidor. Já os preços majorados da banana-caturra e do ovo de galinha advêm do aquecimento da demanda; no caso da fruta um dos motivos foi o início do ano letivo, já a proteína foi impactada pela elevação do consumo no período da quaresma. Por outro lado, ocorreram quedas em tomate (-8,43%), batata-inglesa (-3,50%) e óleo de soja (-2,91%), refletindo o avanço da colheita do fruto e do tubérculo e o sucesso da última safra de grãos.

O aumento da banana-caturra foi mais expressivo em Curitiba, 26,91%, acompanhado por Ponta Grossa, 26,48%, Londrina, 23,90%, Foz do Iguaçu, 23,53%, Maringá, 23,50% e Cascavel, 21,18%. No outro extremo, ocorreram quedas no preço do tomate em Foz do Iguaçu (-14,34%), em Cascavel (-14,26%), Curitiba (-11,37%), Ponta Grossa (-7,40%) e Londrina (-2,54%).

### PRINCIPAIS ITENS COM AUMENTO PARANÁ - FEVEREIRO 2024

Banana-caturra	24,23
Laranja pera	12,71
Ovo de galinha	11,03

### PRINCIPAIS ITENS COM QUEDA PARANÁ - FEVEREIRO 2024

Tomate	-8,43
Batata-inglesa	-3,50
Óleo de soja	-2,91

### PRINCIPAIS ITENS COM AUMENTO PARANÁ, ACUMULADO EM 12 MESES

Batata-inglesa	67,11
Laranja pera	61,68
Banana-caturra	47,96

### PRINCIPAIS ITENS COM QUEDA PARANÁ, ACUMULADO EM 12 MESES

Óleo de soja	-24,57
Farinha de trigo	-13,67
Leite integral uht	-11,81

### PRINCIPAIS VARIAÇÕES PERCENTUAIS (ITENS COM AUMENTO E QUEDA) - MUNICÍPIOS PESQUISADOS - FEVEREIRO 2024

CASCAVEL		CURITIBA		FOZ DO IGUAÇU	
ITEM	VAR. (%)	ITEM	VAR. (%)	ITEM	VAR. (%)
<b>Aumentos</b>		<b>Aumentos</b>		<b>Aumentos</b>	
Banana-caturra	21,18	Banana-caturra	26,91	Banana-caturra	23,53
Laranja-pera	15,95	Ovo de galinha	10,97	Laranja pera	10,19
Ovo de galinha	13,98	Laranja pera	8,84	Ovo de galinha	9,10
<b>Quedas</b>		<b>Quedas</b>		<b>Quedas</b>	
Tomate	-14,26	Tomate	-11,37	Tomate	-14,34
Óleo de soja	-5,09	Óleo de soja	-3,46	Alho	-3,42
Contrafilé	-4,86	Batata-inglesa	-2,73	Óleo de soja	-2,91
LONDRINA		MARINGÁ		PONTA GROSSA	
ITEM	VAR. (%)	ITEM	VAR. (%)	ITEM	VAR. (%)
<b>Aumentos</b>		<b>Aumentos</b>		<b>Aumentos</b>	
Banana-caturra	23,90	Banana-caturra	23,50	Banana-caturra	26,48
Ovo de galinha	12,57	Laranja pera	16,25	Laranja pera	14,48
Feijão preto	12,00	Ovo de galinha	9,10	Ovo de galinha	10,62
<b>Quedas</b>		<b>Quedas</b>		<b>Quedas</b>	
Batata-inglesa	-7,01	Batata-inglesa	-10,57	Tomate	-7,40
Costela bovina	-4,60	Costela bovina	-3,47	Costela bovina	-3,26
Alho	-3,81	Contrafilé	-3,01	Maionese	-2,32

FONTE: IPARDES

## Em 12 meses, destacam-se alta da batata-inglesa e queda do óleo de soja

No estado, a maior variação acumulada nos últimos 12 meses foi a da batata-inglesa com reajuste de 67,11%, acompanhada pela laranja pera, com alta de 61,68% e a banana-caturra com aumento de 47,96%. Já as quedas mais expressivas ocorreram em óleo de soja (-24,57%), farinha de trigo (-13,67%) e leite integral uht (-11,81%).

Nesse período, a batata-inglesa sofreu acréscimo de 76,27% no município de Curitiba, de 74,44% em Maringá, de 70,02% em Cascavel, de 68,80% em Ponta Grossa, 62,80% em Londrina e de 51,57% em Foz do Iguaçu. Já a queda acumulada do óleo de soja foi de 25,97% em Curitiba, de 25,17% em Cascavel, de 25,11% em Ponta Grossa, de 24,44% em Maringá, de 23,89% em Foz do Iguaçu e de 22,79% em Londrina.

### PRINCIPAIS VARIAÇÕES PERCENTUAIS (ITENS COM AUMENTO E QUEDA) - MUNICÍPIOS PESQUISADOS - ACUMULADO EM 12 MESES

CASCAVEL		CURITIBA		FOZ DO IGUAÇU	
ITEM	VAR. (%)	ITEM	VAR. (%)	ITEM	VAR. (%)
<b>Aumentos</b>		<b>Aumentos</b>		<b>Aumentos</b>	
Laranja pera	72,47	Batata-inglesa	76,27	Laranja pera	77,61
Batata-inglesa	70,02	Banana-caturra	58,43	Batata-inglesa	51,57
Banana-caturra	35,96	Laranja pera	49,34	Banana-caturra	49,76
<b>Quedas</b>		<b>Quedas</b>		<b>Quedas</b>	
Óleo de soja	-25,17	Óleo de soja	-25,97	Óleo de soja	-23,89
Molho e extrato de tomate	-13,91	Leite integral uht	-15,93	Molho e extrato de tomate	-14,68
Farinha de trigo	-12,44	Contrafilé	-14,37	Farinha de trigo	-11,38
LONDRINA		MARINGÁ		PONTA GROSSA	
ITEM	VAR. (%)	ITEM	VAR. (%)	ITEM	VAR. (%)
<b>Aumentos</b>		<b>Aumentos</b>		<b>Aumentos</b>	
Batata-inglesa	62,80	Batata-inglesa	74,44	Batata-inglesa	68,80
Laranja pera	62,07	Laranja pera	57,02	Banana-caturra	53,95
Banana-caturra	45,80	Banana-caturra	44,92	Laranja pera	53,45
<b>Quedas</b>		<b>Quedas</b>		<b>Quedas</b>	
Óleo de soja	-22,79	Óleo de soja	-24,44	Óleo de soja	-25,11
Margarina	-13,80	Farinha de trigo	-19,97	Leite integral uht	-15,80
Farinha de trigo	-13,37	Café	-16,69	Farinha de trigo	-12,32

FONTE: IPARDES

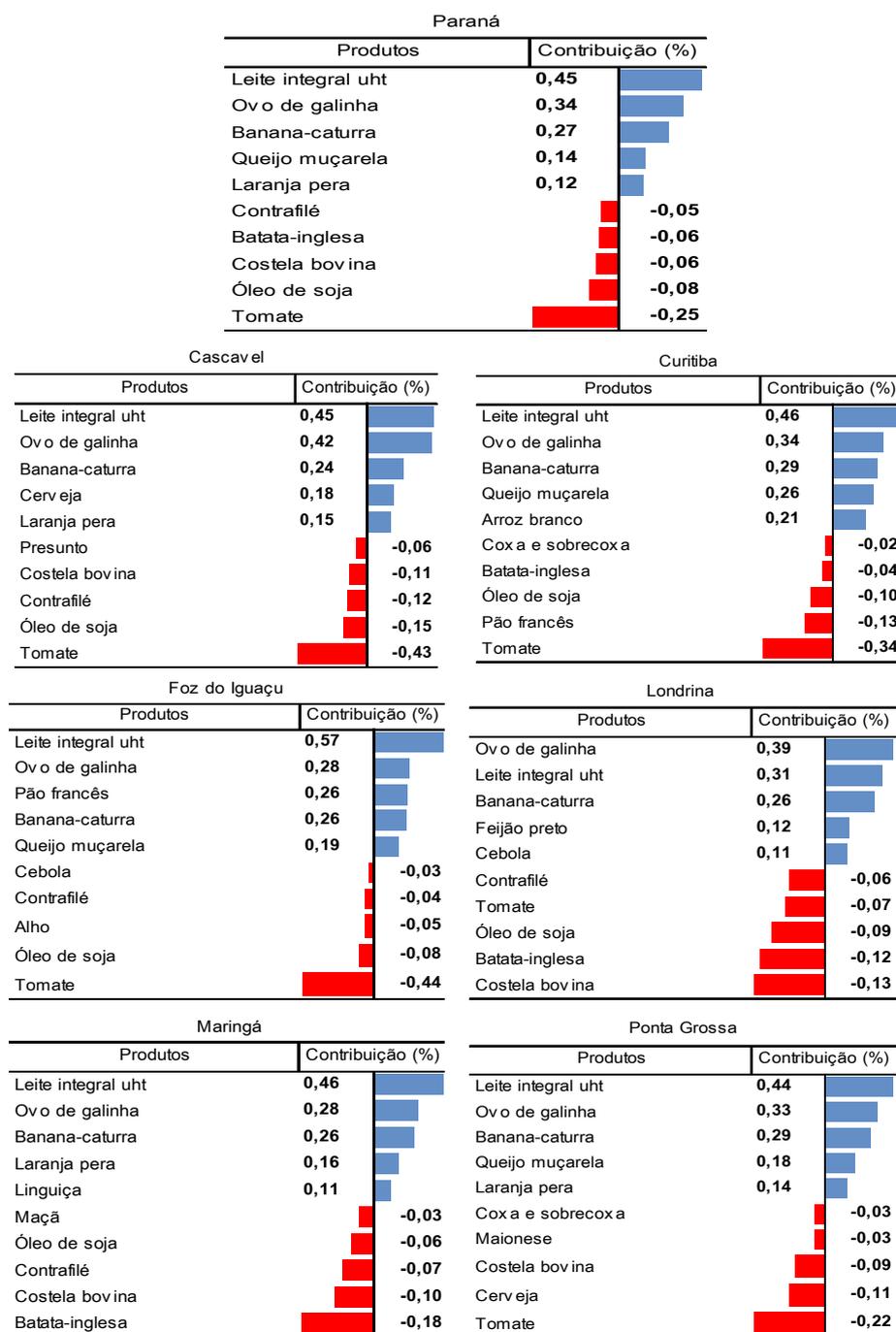
## Principais contribuições em pontos percentuais no IPR - Alimentos e Bebidas

A contribuição em pontos percentuais corresponde à influência de cada um dos itens no resultado agregado do IPR - Alimentos e Bebidas. Ao fim, o somatório dessas contribuições expressa a taxa mensal do índice.

Durante o mês de janeiro, as principais influências para o aumento do índice no estado foram o leite integral uht, que sozinho foi responsável por 0,45% do resultado mensal, o ovo de galinha, a banana-caturra, o queijo muçarela e a laranja pera. Por outro lado, ocorreram contribuições com quedas em tomate, óleo de soja, costela bovina, batata-inglesa e contrafilé.

Em nível municipal, o leite integral uht e o ovo de galinha exerceram as principais pressões percentual sobre o IPR nas seis localidades pesquisadas.

PRINCIPAIS DESTAQUES NA CONTRIBUIÇÃO DO IPR - ALIMENTOS E BEBIDAS EM PONTOS PERCENTUAIS - FEVEREIRO 2024



FONTE: IPARDES

VARIAÇÕES PERCENTUAIS MENSAIS E ACUMULADAS EM 12 MESES, POR ITEM E LOCALIDADE DO IPR - ALIMENTOS E BEBIDAS - FEVEREIRO 2024

PRODUTO	LOCALIDADE													
	Cascavel		Curitiba		Foz do Iguaçu		Londrina		Maringá		Ponta Grossa		Paraná	
	Mês (%)	12 meses (%)	Mês (%)	12 meses (%)	Mês (%)	12 meses (%)	Mês (%)	12 meses (%)	Mês (%)	12 meses (%)	Mês (%)	12 meses (%)	Mês (%)	12 meses (%)
Arroz branco (5kg)	0,97	34,36	5,76	30,73	2,55	34,54	-0,14	32,38	1,51	35,49	1,92	29,76	2,08	32,86
Feijão carioca (kg)	4,30	21,42	6,40	17,08	2,55	16,13	7,34	10,04	8,84	1,13	4,55	11,39	5,64	12,68
Feijão preto (kg)	4,22	23,97	7,28	23,95	3,70	23,69	12,00	20,72	7,76	24,24	7,48	26,26	7,04	23,79
Farinha de trigo (kg)	-0,92	-12,44	-0,56	-12,23	2,67	-11,38	-1,00	-13,37	1,65	-19,97	-1,32	-12,32	0,08	-13,67
Macarrão (500 g)	-1,87	-0,39	-0,80	1,21	0,26	-1,81	-1,46	-4,06	-0,93	-6,58	0,52	-1,96	-0,72	-2,30
Batata-inglesa (kg)	-2,83	70,02	-2,73	76,27	1,99	51,57	-7,01	62,80	-10,57	74,44	0,71	68,80	-3,50	67,11
Cebola (kg)	6,99	29,93	6,46	36,18	-2,49	14,93	10,31	34,68	8,31	32,93	8,28	23,69	6,23	28,50
Tomate (kg)	-14,26	31,50	-11,37	24,73	-14,34	24,53	-2,54	11,13	0,37	7,01	-7,40	23,12	-8,43	20,03
Açúcar cristal (5kg)	-1,57	7,24	-1,03	2,87	-1,52	7,33	-1,55	8,40	-1,13	9,27	-0,69	3,46	-1,25	6,40
Alface (unidade)	0,18	4,70	0,52	6,98	3,54	13,36	4,90	26,60	4,62	15,17	5,25	15,86	3,15	13,56
Banana-caturra (kg)	21,18	35,96	26,91	58,43	23,53	49,76	23,90	45,80	23,50	44,92	26,48	53,95	24,23	47,96
Laranja pera (kg)	15,95	72,47	8,84	49,34	10,19	77,61	10,79	62,07	16,25	57,02	14,48	53,45	12,71	61,68
Maçã (kg)	0,99	6,73	4,51	-3,89	1,21	0,95	0,68	-3,84	-1,88	-0,73	2,02	-2,37	1,24	-0,59
Contrafilé (kg)	-4,86	-7,89	1,24	-14,37	-1,75	-8,97	-2,53	-6,98	-3,01	-0,18	-0,85	-11,91	-1,98	-8,49
Costela bovina (kg)	-4,02	-7,04	1,68	0,85	-0,29	-6,51	-4,60	-9,34	-3,47	-9,49	-3,26	-6,09	-2,35	-6,33
Patinho (kg)	1,23	-2,82	-0,43	-2,95	3,06	-5,90	0,39	-7,80	1,00	-7,59	0,35	-4,39	0,93	-5,26
Bisteca suína (kg)	-1,55	-4,21	1,51	-9,68	1,40	-4,23	-0,69	-5,19	-0,64	-3,62	0,42	-5,17	0,07	-5,37
Pernil suíno (kg)	-0,58	-5,22	0,19	-2,41	-1,34	-4,76	-2,70	-2,67	4,91	7,52	-2,20	-0,42	-0,32	-1,42
Ovo de galinha (dúzia)	13,89	15,22	10,97	10,55	9,10	15,28	12,57	11,37	9,10	-1,98	10,62	3,47	11,03	8,80
Coxa e sobrecoxa (kg)	-0,23	-2,92	-0,74	-10,61	1,00	-5,29	1,83	-1,20	-0,37	-4,39	-0,96	-7,93	0,08	-5,44
Peito de frango (kg)	3,27	18,47	2,42	12,52	4,67	9,26	2,76	28,03	4,11	21,98	4,36	16,34	3,59	17,61
Leite integral uht (litro)	5,05	-10,23	5,15	-15,93	6,40	-11,35	3,42	-9,27	5,16	-7,95	4,92	-15,80	5,01	-11,81
Queijo muçarela (kg)	3,57	-3,59	6,69	-10,99	4,68	-6,75	1,47	-4,34	0,28	-3,50	4,54	-9,21	3,51	-6,44
Biscoito (400g)	1,28	2,70	0,55	1,03	0,98	6,78	2,62	9,89	0,99	0,48	0,61	8,36	1,17	4,81
Pão francês (kg)	1,33	4,86	-1,63	-1,36	3,42	6,09	-0,06	3,60	0,43	6,27	0,36	4,57	0,63	3,97
Margarina (500 g)	-3,44	-8,37	-1,42	-9,27	-0,06	-10,33	-3,05	-13,80	-1,65	-13,77	-1,85	-10,58	-1,92	-11,04
Óleo de soja (900 ml)	-5,09	-25,17	-3,46	-25,97	-2,91	-23,89	-3,30	-22,79	-1,96	-24,44	-0,70	-25,11	-2,91	-24,57
Café (500 g)	1,72	-11,45	2,03	-9,47	2,18	-11,33	0,38	-10,89	0,07	-16,69	1,35	-9,94	1,28	-11,66
Cerveja (350ml)	1,79	6,97	0,54	3,32	-0,28	4,12	0,79	2,28	0,94	10,84	-1,05	0,82	0,45	4,67
Refrigerante de cola (2 litros)	-0,22	6,83	1,20	3,16	-0,26	0,78	-1,00	7,23	0,30	10,84	0,36	3,38	0,06	5,32
Alho (kg)	-2,17	13,73	-1,25	6,94	-3,42	16,59	-3,81	9,92	7,22	22,38	-0,70	9,50	-0,75	13,06
Maionese (500 g)	1,52	-5,40	2,27	-5,11	0,82	4,19	-1,00	-3,29	1,39	-11,43	-2,32	-3,87	0,44	-4,26
Molho e extrato de tomate (340 g)	1,42	-13,91	-0,13	-0,93	1,13	-14,68	0,76	15,05	1,48	-9,46	-0,71	2,34	0,65	-4,14
Linguiça (kg)	-1,46	5,39	1,88	-2,20	-0,07	6,76	-0,68	11,06	2,92	6,52	1,27	2,77	0,63	4,97
Presunto (200 g)	-3,12	3,98	0,52	1,83	0,55	7,59	-2,39	2,43	4,36	8,80	1,30	3,85	0,17	4,71

FONTE: IPARDES

## Comentários metodológicos

O IPARDES divulga mensalmente a variação do Índice de Preços Regional - Alimentos e Bebidas (IPR - Alimentos e Bebidas), composto por 35 produtos, e de abrangência para o Paraná e os municípios de Cascavel, Curitiba, Foz do Iguaçu, Londrina, Maringá e Ponta Grossa.

Os preços para o cálculo do índice são extraídos das Notas Fiscais ao Consumidor Eletrônica (NFC-e) emitidas por estabelecimentos comerciais e disponibilizadas pela Receita Estadual do Paraná, respeitando os critérios de sigilo fiscal.

A composição da cesta de produtos reflete o padrão de consumo de famílias com renda entre 1 a 40 salários mínimos, retratado pela Pesquisa de Orçamentos Familiares (POF) do IBGE de 2018.

Para o cálculo do IPR - Alimentos e Bebidas são utilizados, aproximadamente, 382 mil registros de notas fiscais eletrônica ao consumidor (NFC-e) emitidas por 366 estabelecimentos comerciais, distribuídos por seis municípios polos do Estado do Paraná.